RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – PPGMODA

Normatizar as atividades dos Grupos de Pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Moda PPGMODA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Moda (PPGMODA), do Centro de Artes, Design e Moda (CEART), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária do Colegiado Pleno, no dia 09 de maio de 2025, dispõe a presente resolução, que normatiza as atividades dos Grupos de Pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Moda PPGMODA.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar as atividades dos Grupos de Pesquisa (CNPq) vinculados ao PPGMODA, com a finalidade de organizar, fomentar e divulgar as atividades de pesquisa desenvolvidas pelos docentes e discentes do Programa.

Art. 2º Os Grupos de Pesquisa têm como objetivos:

I – Promover a articulação entre docentes, discentes e pesquisadores em torno de linhas de pesquisa comuns;

II – Fomentar a produção científica e a publicação de resultados de pesquisa em veículos qualificados;

III – Proporcionar a participação e colaboração em redes de pesquisa nacionais e internacionais;

IV – Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, por meio da integração entre pesquisa, ensino e extensão;

V – Apoiar a elaboração de projetos de pesquisa e a captação de recursos junto às agências de fomento,

VI – Incentivar a participação de docentes e discentes em redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

Art. 3º Cada Grupo de Pesquisa deverá ser coordenado por um docente permanente do PPGMODA, com titulação mínima de doutor, e contar com a participação de, no mínimo, dois docentes e dois discentes do Programa.

Art. 4º Visando subsidiar com dados e informações alinhadas com a Coleta CAPES, até o dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, os líderes e/ou vice-líderes dos Grupos de Pesquisa

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004903/2025 e o código 2R5E8P7W.

deverão apresentar relatórios anuais de atividades ao Colegiado do PPGMODA, contendo informações sobre:

I – Atualização dos membros do Grupo de Pesquisa, incluindo bolsistas de IC, PROMOP e novos discentes de mestrado e doutorado;

II - Produção científica (artigos, livros, capítulos etc.);

III – Projetos de pesquisa em andamento e concluídos;

IV – Participação em eventos científicos;

V – Atividades de extensão vinculadas à pesquisa;

VI – Captação de recursos e parcerias estabelecidas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas disposições em contrário.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMODA.

Florianópolis, 09 de maio de 2025.

Profa. Dra. Sandra Regina Rech

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Moda

[Assinado digitalmente]

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004903/2025 e o código 2R5E8P7W.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2R5E8P7W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA REGINA RECH (CPF: 442.XXX.450-XX) em 13/05/2025 às 19:36:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:10 e válido até 30/03/2118 - 12:40:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ5MDNfNDkwNV8yMDI1XzJSNUU4UDdX ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00004903/2025** e o código **2R5E8P7W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.